

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2025

PROCESSO N.º 049/2025

O Prefeito Municipal de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO objetivando a contratação da empresa Ottima Veículos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.011.712/0001-02, concessionária autorizada FIAT, para viabilizar a realização de revisão relativa aos 20.000 km do veículo FIAT, modelo ARGO 1.0 FLEX, de placas SYS1A56, pertencente à sua frota, uma vez que o mesmo está no período de garantia técnica oferecida pelo fabricante. O valor da revisão será de R\$ 1.141,26 (um mil, cento e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme orçamento, solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 24 de março de 2025.

ERIKA MESQUITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS